



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA Nº 32/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.º 6, de 23 junho de 2021, conforme os servidores descritos:

MEMBRO/FUNÇÃO	SEGMENTO/SETOR
Wanderley Montanholi Junior - Presidente	Técnico-Administrativo - CDI - Coordenadoria de Apoio à Direção
Juliana Lucia do Amaral Molnr - Vice-Presidente	Docente
Anderson de Oliveira Campos	Técnico-Administrativo - CDI - Coordenadoria de Apoio à Direção
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico-Administrativo - CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-Administrativo - CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Rosangela de Sousa Ferreira	Técnico-Administrativo - CAP - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 2º O Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba, atuará conforme a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.º 6, de 23 junho de 2021, que implementa a Política Interna de Gestão e Solução de Conflitos Administrativos no âmbito do IFSP e cria o a Núcleo Permanente de Gestão e Solução de Conflitos Administrativos no âmbito do IFSP – NUSCA.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 0096/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 26 de agosto de 2022, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º A nova composição do Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba inicia-se a partir do dia 06/03/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba

Publicado no sítio institucional em 10 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Evaldeni Alves Rocha, COORDENADOR(A) - FG2 - CCF-ITQ**, em 07/03/2023 07:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507477

Código de Autenticação: d90aefca34

